

**5º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010-2020  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **PRIZMA ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.104.962/0001-38, com sede na Avenida Sete de Setembro, 862, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por Arthur Philippi Zampieri Birkann, CPF nº 004.310.610-25 e RG nº 4105922308, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 02/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.


IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

  
PRIZMA ODONTOLOGIA LTDA,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

  
.....

  
.....